



PL 6.930/2013

Autor: Antonio Brito

Data da Apresentação: 11/12/2013

Ementa: Dá nova redação ao art. 26 da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o duplo grau recursal para as entidades benfeitoras de assistência social.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 19/12/2013